



**PORTARIA Nº 002/2024-DE**

O Diretor Adjunto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, e, considerando: I) a Metodologia para o cálculo de apuração das Despesas Operacionais e Administrativas aplicado aos projetos gerenciados pela Fadepe, tornada pública por meio da Portaria nº 05/2021-DE; II) que a referida Metodologia de cálculo da DOA se baseia, exclusivamente, nos dados contábeis da Fadepe e III) que a referida Metodologia prevê a disponibilidade parcial dos demonstrativos contábeis, incluindo cálculo a cada quadrimestre do exercício:

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Tornar pública a atualização da Composição dos valores utilizados no cálculo do percentual das Despesas Operacionais e Administrativas aplicado aos projetos gerenciados pela Fadepe, com base nos Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2022, utilizando-se Metodologia tornada pública por meio da Portaria nº 05/2021-DE.

**Parágrafo Primeiro.** Eventuais alterações nos projetos, independentemente de sua natureza, sejam alterações nos planos de trabalhos ou prazos de execução, não implicarão em alteração da DOA pactuada.

**Parágrafo Segundo.** Eventuais atualizações dos cálculos, realizadas de acordo com a disponibilização das parciais dos demonstrativos contábeis, também não implicarão em alteração da DOA pactuada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com aplicação imediata do novo percentual, considerando os limites normativos impostos.

Juiz de Fora, 1º de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:  
  
D53B3187613F444...  
Celso Souza de Moraes Junior  
Diretor Adjunto da Fadepe



## Composição dos valores utilizados na metodologia de cálculo da DOA

Com base nos Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2022 compomos o valor DOA a ser aplicado na captação de novos Projetos a partir da data de publicação de portaria específica.

### 1) CUSTOS E DESPESAS

A composição dos valores tem sua origem em:

	<b>2022</b>	
Custos e Despesas Operacionais - Projetos	20.146.548,17	(a)
Custos Operacionais - Gestora	2.635.742,10	(b)
Despesas Operacionais - Gestora	1.792.381,65	(c)
Despesa com Reversão Férias - 13º Salários e Encargos	214.009,36	(d)
Despesas Financeiras - Gestora	13.144,16	(e)
	<b>24.801.825,44</b>	

- (a) Valores provenientes de recursos de terceiros utilizados na execução dos Projetos
- (b) Valores provenientes de custos com pessoal alocado na Gestora desempenhando funções administrativas na gestão dos Projetos
- (c) Valores provenientes de despesas administrativas referentes a gastos de manutenção na Gestora
- (d) Valores Patrimoniais referentes a Reversão com Provisões Trabalhistas de Férias, 13º salários e Encargos. Trata-se de movimentação financeira, em contas bancárias distintas, na qual a Fadepe/Gestora faz a guarda de valores para possíveis desligamentos dos colaboradores. É necessária, uma vez que a receita da Fundação provém de projetos com prazo determinado, portanto o montante de férias, 13º e encargos precisa ser retirado, para garantir a sustentabilidade operacional. Isto posto, cabe destacar que tal conta se torna nula, pois o lançamento é feito como débito (custos e despesas) e, posteriormente, como crédito (receita operacional gestora/projetos) no item Reversão / Recuperação de Despesa Gestora.
- (e) Valores provenientes de despesas financeiras da Gestora em função de movimentações bancárias em conta corrente e conta aplicação

### 2) NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO

#### a. Ativo Não Circulante - Gestora

A composição dos valores tem sua origem em:

	<b>2022</b>	
Multa Contratual	88.421,57	(a)
Processos Judiciais	90.484,91	(b)
Imobilizado	132.990,95	(c)
Intangível	1.115.955,00	(d)
Investimento	13.350,00	(e)
	<b>1.441.202,43</b>	



- (a) Valores provenientes da provisão de recebimento de multa em descumprimento de processos de licitação
- (b) Valores provenientes de depósitos judiciais referentes a processos ainda em tramitação no judiciário
- (c) Valores provenientes de garantias na aquisição de bens do Ativo imobilizado
- (d) Valores provenientes da aquisição de bens para o Ativo Permanente passíveis de depreciação. Desse valor, 98% se refere ao desenvolvimento de um sistema de gestão de projetos. A fim de propiciar maior consistência e convergência do sistema de informação, de modo a entregar agilidade aos processos, redução da burocracia e velocidade nas execuções das atividades, por meio da automação de tarefas, a Fadepe decidiu iniciar desenvolvimento de SISTEMA PRÓPRIO para a Gestão de Projetos e propôs as ações para desenvolvê-lo.
- (e) Valores provenientes da aquisição de obras de arte

#### **b. Ativo Circulante Operacional - Gestora**

A composição dos valores tem sua origem em:

	<b>2022</b>	
Títulos a Receber	831.269,46	(a)
Adiantamentos Ativos	359.510,77	(b)
Empréstimos para Projetos	242.417,95	(c)
Despesas a Apropriar	20.543,16	(d)
	<b>1.453.741,34</b>	

- (a) Valores provenientes de Ressarcimento Despesas Administrativas a receber
- (b) Valores provenientes de Adiantamentos concedidos a título de verbas trabalhistas
- (c) Valores provenientes de Empréstimos concedidos a Projetos
- (d) Valores provenientes de despesas a apropriar ao custo conforme regime de competência

#### **c. Passivo Circulante Operacional**

A composição dos valores tem sua origem em:

	<b>2022</b>	
Contas a Pagar	188.385,11	(a)
Fornecedores	21.702,64	(b)
Obrigações Trabalhistas	555.094,93	(c)
Obrigações Tributárias	2.366,78	(d)
Importação de materiais e equipamentos	58.592,91	(e)
	<b>826.142,37</b>	

- (a) Valores provenientes de obrigações a pagar necessárias para manutenção da Gestora
- (b) Valores provenientes de obrigações a pagar com fornecedores de serviços e material de consumo
- (c) Valores provenientes de obrigações a pagar referentes a verbas trabalhistas
- (d) Valores provenientes de obrigações a pagar com impostos incidentes na prestação de serviços
- (e) Valor de importação de bens que ainda não foram nacionalizados



### 3) RECEITA OPERACIONAL GESTORA/PROJETOS

A composição dos valores tem sua origem em:

	<b>2022</b>	
Receita Ressarcimento Despesa Adm. e Outras	2.460.055,00	(a)
Reversão / Recuperação de Despesa Gestora	867.716,15	(b)
Receita Recursos Terceiros / Projetos	20.146.548,17	(c)
	<b>23.474.319,32</b>	

(a) Valores provenientes de receitas de ressarcimento de despesa administrativa, doações e acordo judicial

(b) Valores provenientes de reversão com provisões trabalhistas

(c) Valores provenientes de receitas com recursos na execução dos Projetos

### 4) COMPARATIVO DO CÁLCULO DA DOA NOS EXERCÍCIOS 2021/2022

$$DOA = \frac{(C + D - AD \pm NCG \pm I)}{RO}$$

C: "Custos Operacionais - Gestora";

D: Adição das "Despesas Operacionais - Gestora" e "Despesa com Reversão Férias - 13º Salários e Encargos";

AD: "Apoio Deliberativo", não realizado neste exercício;

NCG: Saldo cumulativo dos meses de 2022;

I: Subtração entre o "Ativo Não Circulante - Gestora" do exercício 2021 e "Ativo Não Circulante - Gestora" do exercício 2022;

RO: "Receita Recursos Terceiros / Projetos".

$$DOA = \frac{(2.635.742,10 + 2.006.391,01 - 0,00 \pm 263.748,75 \pm 133.882,53)}{20.146.548,17}$$

	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>Varição</b>
Custos e Despesas no Exercício	4.642.133,11	4.015.782,56	626.350,55
Investimentos no Exercício	-133.882,53	-42.478,43	-91.404,10
NCG no Exercício	-263.748,75	132.962,56	396.711,31
Receita de Projetos no Exercício	20.146.548,17	18.753.168,12	1.393.380,05
<b>DOA (em valores relativos)</b>	<b>22,40%</b>	<b>22,35%</b>	



## Apêndices

Considerando que a metodologia de cálculo da DOA se baseia, exclusivamente, nos dados contábeis da Fadepe.

Considerando que a mesma previa a disponibilidade parcial dos demonstrativos contábeis, incluindo cálculo a cada quadrimestre do exercício.

Considerando, ainda, que nos anos de 2021 e 2022 a Fundação manteve contabilidade externa, a qual teve seu contrato rescindido, por não cumprir com as entregas acordadas.

Seguem os cálculos mensais e quadrimestrais dos exercícios contábeis em tela, demonstrando, que no período apurado, não houve perdas significativas quanto ao percentual de DOA aplicado, o qual se mantém desde novembro de 2021 em 19,14%.

O percentual apurado trata-se de padrão referencial, porém não pode exceder ao limite imposto pela regulamentação de execução e fomento de projetos, qual seja 15%, alínea “a” do inciso I do artigo 22 da Portaria Interministerial nº 33, de 30 de agosto de 2023. Conforme tabela, abaixo, todos os percentuais dos quadrimestres refletem valores acima de 15%.

Destaca-se que, mesmo o percentual aplicado refletindo o máximo permitido pela legislação, a maioria dos projetos seguem regras específicas de fomento, as quais limitam o ressarcimento da Fundação em 5%, como os casos da Fapemig, Finep e projetos de inovação financiados com base nas agências ANP e ANEEL.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
2021	32,59%	21,54%	17,23%
2022	25,90%	21,04%	21,58%



### Apêndice A - Cálculo DOA mensal 2021

	2021											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Custos e Despesas no Exercício	547.518,45	301.506,89	346.054,80	296.358,86	274.795,31	231.230,38	336.570,16	250.933,14	302.283,45	309.846,83	380.806,15	437.878,14
Investimentos no Exercício	-8.505,60	-8.505,60	-5.898,58	-8.505,60	-8.505,60	-8.505,60	-11.123,03	-8.469,75	-8.469,75	-1.769,75	31.720,05	4.060,38
NCG no Exercício	187.166,22	68.220,19	60.639,58	-275.046,26	49.868,15	19.890,61	-77.901,30	-6.945,15	-17.377,52	10.840,96	-32.328,06	145.935,14
Receita de Projetos no Exercício	1.102.303,05	1.398.106,76	937.163,31	1.360.606,35	1.261.713,48	1.183.444,10	1.613.934,71	1.116.580,15	1.608.617,19	1.457.168,12	1.540.991,14	4.172.539,76
<b>DOA (em valores relativos)</b>	<b>67,42%</b>	<b>27,05%</b>	<b>44,03%</b>	<b>2,19%</b>	<b>26,41%</b>	<b>21,94%</b>	<b>16,72%</b>	<b>22,61%</b>	<b>18,24%</b>	<b>22,13%</b>	<b>20,56%</b>	<b>13,89%</b>

	2021			
	1º Q	2º Q	3º Q	Ano
Custos e Despesas no Exercício	1.491.439,00	1.093.528,99	1.430.814,57	4.015.782,56
Investimentos no Exercício	-31.415,38	-36.603,98	25.540,93	-42.478,43
NCG no Exercício	40.979,73	-15.087,69	107.070,52	132.962,56
Receita de Projetos no Exercício	4.798.179,47	5.175.672,44	8.779.316,21	18.753.168,12
<b>DOA (em valores relativos)</b>	<b>32,59%</b>	<b>21,54%</b>	<b>17,23%</b>	<b>22,35%</b>



### Apêndice B - Cálculo DOA mensal 2022

	2022											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Custos e Despesas no Exercício	339.534,09	341.892,06	370.405,88	374.770,77	334.036,18	351.116,53	309.947,14	345.852,90	719.512,15	285.439,14	297.601,25	572.025,02
Investimentos no Exercício	-61.286,64	14.285,37	-29.136,58	-7.185,19	-6.666,95	5.911,14	5.742,26	-5.351,86	-5.672,62	-2.675,22	-2.168,07	-16.371,37
NCG no Exercício	-29.687,84	-4.723,76	74.097,44	-370.391,12	-66.128,22	7.803,73	56.275,06	-92.186,83	-106.094,43	-43.105,43	19.353,30	291.039,35
Receita de Projetos no Exercício	1.025.056,36	1.154.893,38	1.335.996,24	1.036.648,90	1.418.985,17	1.444.186,18	1.324.406,51	1.849.462,57	1.736.971,33	1.585.193,80	1.827.744,60	4.407.003,13
<b>DOA (em valores relativos)</b>	<b>36,21%</b>	<b>27,96%</b>	<b>35,45%</b>	<b>1,12%</b>	<b>19,35%</b>	<b>25,26%</b>	<b>28,09%</b>	<b>14,01%</b>	<b>35,64%</b>	<b>15,46%</b>	<b>17,46%</b>	<b>19,96%</b>

	2022			
	1º Q	2º Q	3º Q	Ano
Custos e Despesas no Exercício	1.426.602,80	1.340.952,75	1.874.577,56	4.642.133,11
Investimentos no Exercício	-83.323,04	-23.672,21	-26.887,28	-133.882,53
NCG no Exercício	-330.705,28	-94.236,26	161.192,79	-263.748,75
Receita de Projetos no Exercício	4.552.594,88	6.037.040,43	9.556.912,86	20.146.548,17
<b>DOA (em valores relativos)</b>	<b>25,90%</b>	<b>21,04%</b>	<b>21,58%</b>	<b>22,40%</b>



Com base nas informações dadas nas seções anteriores, a Despesa Operacional e Administrativa da Fadepe será de até **21,58%**, respeitando os limites impostos pelas regulamentações de execução e fomento de projetos ou ao limite de 15%, conforme referência dada na alínea “a” do inciso I do artigo 22 da Portaria Interministerial nº 33, de 30 de agosto de 2023.

A Fundação respeita a legislação e as resoluções e portarias das instituições as quais apoia, tão como as políticas e normas das instituições fomentadoras aos limites percentuais proporcionais da DOA conferidos nas regulamentações das instituições. Entretanto, considerando a realidade de custos e despesas reais da Fadepe, bem como a necessidade da manutenção patrimonial e de capital de giro que sustentam a operação, cumpre considerar apoio impositivo os valores excedentes de custos não cobertos pelos projetos, como preconizado pela "Metodologia para o cálculo de apuração das Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) aplicado aos projetos gerenciados pela Fundação de Apoio e a gestão de indicadores para monitoramento da liquidez" e aprovado em pelo Conselho Curador e a Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Por fim, em respeito ao princípio da transparência, todos os balancetes e demais demonstrativos contábeis da Fadepe em sua forma analítica estarão à disposição das instituições apoiadas e fomentadoras para verificação, sempre que formalmente solicitados. Os demonstrativos sintéticos constam publicados no relatório de gestão no site institucional da Fundação.

Juiz de Fora, 1º de fevereiro de 2024

DocuSigned by:

*Celso Souza de Moraes Júnior*

D53B3187613F444...

Celso Souza de Moraes Júnior

DIRETOR ADJUNTO

DocuSigned by:

*Josiane Loures de Oliveira*

AD56534D19C6441...

Josiane Loures de Oliveira

GERENTE GERAL

DocuSigned by:

*Cláudia Lobão Cardoso*

388DC4F87F9842A...

Cláudia Lobão Cardoso

CONTADORA





Planilha de registro de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) para projetos

Instituição apoiada:	
Título do Projeto:	
Coordenador(a):	
Unidade / Departamento:	
Pró-reitoria / Diretoria de origem:	

Vigência do projeto	Número de meses:	
---------------------	------------------	--

Valor de execução do projeto:		Limite (%) de DOA pelo fomento:	15%
Referência regulamentar para o limite proporcional (%) para aplicação da DOA	15% de acordo com a Metodologia DOA , Portaria XX/202X (ajustar conforme fatores limitantes do projeto)		

DOA estimada:	R\$	-	proporcional (%) a	21,58%	do valor de execução do projeto.
Limite da DOA:	R\$	-	Apoio Impositivo (Fapepe):	R\$	-

DOA para o projeto:	R\$	-	Diretriz metodológica para definição de DOA: Portaria da Fapepe nº 05/2021		
---------------------	-----	---	--	--	--

Resumo de histórico de alterações de prazo de execução e valores

Data da alteração	Tipo de alteração por termo aditivo					Alteração de limite para a DOA (R\$)	Incremento/Supressão em:	
	Prazo?	Em meses:	Nova data de fim	Novo Valor?	Valor (R\$)		DOA	Apoio Impositivo
						N/A	N/A	N/A
						N/A	N/A	N/A
						N/A	N/A	N/A
						N/A	N/A	N/A
						N/A	N/A	N/A
							Valor Final DOA R\$	- R\$ -

Juiz de fora, XX de xxxxx de 202X

Nome e Assinatura do responsável